



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI Nº 105, DE 3 DE ABRIL DE 2025

Dá provimento ao recurso apresentado pela
estudante Zildênia Barbosa Alves, matrícula nº
358168, do curso de Licenciatura em Música.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni nº 52, de 18 de novembro de 2024, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Quadragésima Quinta Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 3 de abril de 2025, conforme documentos contidos no Processo nº 23507.004280/2023-24, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Dar provimento ao recurso apresentado pela estudante Zildênia Barbosa Alves, matrícula nº 358168, do curso de Licenciatura em Música, por ter sido julgada procedente a ação contra o indeferimento de segundo restabelecimento de vínculo, por unanimidade dos membros presentes, acatado o parecer da relatora presente nos autos.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA